



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02
CONTRATO n.º 31/2008 TRE-PB
PROCESSO N.º 6394-97.2016.6.15.8000

CONTRATO N.º 31/2008 -TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: OSEMAR ANGÉLIO DA SILVA

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 22/08/2008

Considerando que o Contrato n.º 31/2008 – TRE/PB iniciou a sua vigência a partir do dia 22/08/2008;

Considerando que a cláusula quinta do contrato supra citado dispõe que o seu valor mensal será reajustado, a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de setembro de 2015 a agosto de 2016, é de **11,5062%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, RG n.º 841.686–SSP/PB, CPF n.º 380.370.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer que, **a partir de 22/08/2016**, o valor mensal do Contrato n.º 31/2008 – TRE/PB passa a ser de **R\$ 2.620,40 (dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos)**.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES

Secretária de Administração e Orçamento